



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 020 /2013

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Joel Tadeu Fuhr, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **V Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2013, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas, sito na Av. Pelotas, Nº 595, Centro, no horário compreendido entre as 8:30 às 16:30 horas, tendo como tema central: **"Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Derrubadas, 05 de julho de 2013.

Joel Tadeu Fuhr
Joel Tadeu Fuhr
Presidente do Conselho

Almir José Bagega
Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 05 de julho de 2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o **DECRETO N° 020/2013**, de 05 de julho de 2013, que Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências, esteve afixado no mural da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 05 a 19 de julho de 2013, conforme determina o artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 19 de julho de 2013.

Mareli Machado Pereira

Responsável pela Publicação

Portaria Designação n° 109/2013